CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº 0611/2025

Autoriza a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema **BICICLETAR**, na Praça Barão de Aquiraz, localizada na Avenida Barão de Aquiraz, Bairro Paupina, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENNHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **Vereador LUIZ PAUPINA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 17 **DE** 02 **DE 2025.**

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
17 FEV 2025
15 18
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº 0611/2025

Autoriza a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR, na Praça Barão de Aquiraz, localizada na Avenida Barão de Aquiraz, Bairro Paupina, na forma que indica.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ PAUPINA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação do Sistema Bicicletar na Praça Barão de Aquiraz, localizada na Avenida Barão de Aquiraz, Bairro Paupina, na forma que indica.

Art. 2º. As despesas desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM _____DE _____de 2025

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa apresentar a necessidade de implementação do programa **Bicicletar** na Praça Barão de Aquiraz, localizada na Avenida Barão de Aquiraz, Bairro Paupina, na forma que indica.

O **Bicicletar** é um programa de bicicletas compartilhadas que se configura como uma iniciativa inovadora e sustentável, alinhada com as melhores práticas de mobilidade urbana. O programa oferece à população a oportunidade de utilizar bicicletas como meio de transporte, contribuindo para a redução do tráfego, da poluição e promovendo a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

A escolha da na Praça Barão de Aquiraz, localizada na Avenida Barão de Aquiraz, Bairro Paupina, para a instalação de uma estação do **Bicicletar** se justifica pela sua localização estratégica e pela grande demanda por meios de transporte alternativos na região. Acreditamos que a implementação do programa nesse local trará diversos benefícios para a comunidade local, tais como:

- **Melhora na mobilidade urbana:** A bicicleta se apresenta como uma alternativa eficiente para se locomover em curtas e médias distâncias, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos. Com a estação do **Bicicletar**, os moradores da Messejana terão mais uma opção de transporte para se deslocarem para o trabalho, estudo, lazer ou outros compromissos.
- **Redução do tráfego e da poluição:** O uso da bicicleta como meio de transporte contribui para a diminuição do número de carros nas ruas, o que consequentemente reduz o congestionamento e a emissão de gases poluentes.
- **Incentivo à saúde e ao bem-estar:** Pedalar é uma atividade física que traz diversos benefícios para a saúde, como o fortalecimento do sistema cardiovascular, a queima de calorias e a redução do estresse. Ao oferecer bicicletas como opção de transporte, o **Bicicletar** incentiva a prática de exercícios físicos e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.
- **Promoção da sustentabilidade:** O **Bicicletar** é um programa que promove a cultura da sustentabilidade, incentivando o uso de meios de transporte limpos e eficientes.

A instalação da estação na localidade indicada não apenas atenderá aos moradores da região, que abrange casas, condomínios e empresas, mas também promoverá benefícios significativos para todos os usuários.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta importante Indicação Legislativa, que visa beneficiar a população da Messejana e contribuir para a construção de uma Fortaleza mais sustentável e com melhor qualidade de vida para todos.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR